



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 398/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **512/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 512/2022** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da Subseção Londrina do Coren/PR.

Integrante Requisitante: Camila Marya Leite Gubolin

Integrante Técnico: Jean Batista Moraes

Integrante Administrativo: Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário